



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 344/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$- 111.948,76 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, tendo em vista a aplicação dos recursos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
1236100102023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.09.00	Salário de Família	236	1.700,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	238	43.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	244	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	246	52.200,65
Fonte 0.1.104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados e Educação - Exercício Corrente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	247	13.698,11
1236500112027	MANUTENCAO DE CRECHES		
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.09.00	Salário de Família	296	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	298	29.800,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	304	4.050,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

07.00 **DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA**
07.01 **DIVISAO DE EDUCACAO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

1236100102022		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.09.00	Salário de Família	211	45,50
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	213	3.884,70
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	216	2.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	218	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	221	975,86
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	227	100,00
4.4.90.52.00	Material e Equipamentos Permanente	234	110,00
Fonte 0.1.104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados e Educação - Exercício Corrente			
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	214	5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	219	700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	222	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	232	1.598,11
1236500111002		REEVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	
Fonte 0.1.104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados e Educação - Exercício Corrente			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	276	6.000,00
1236100102023		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	240	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	242	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	249	8.855,45
1236500111002		CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRE-ESCOLAS	
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	275	30.000,00
1236500112026		MANUTENCAO DA PRE-ESCOLA	
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.09.00	Salário de Família	280	1.763,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	282	28.830,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	284	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	286	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	288	1.994,98
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	291	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	292	593,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	293	1.900,00
4.4.90.52.00	Material e Equipamentos Permanente	294	800,00
1236500112027		MANUTENCA DE CRECHES	
Fonte 0.1.103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	300	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

3.1.90.16.00	<i>Outras Despesas Variáveis - P. Civil</i>	302	1.000,00
3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - P. Física</i>	307	2.000,00
3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica</i>	309	1.000,00
4.4.90.52.00	<i>Material e Equipamentos Permanente</i>	310	4.897,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 16 de Outubro de 2008.

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i> EM <i>17/10/08</i> ASSINATURA
